PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 057A/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIA LEMOS , PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 3.º, da Lei Municipal 2.030/2011, de 20 de Junho de 2011,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO/ PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULARES

Luciane Cristina Silva Russo Fabiana Aparecida de Oliveira

SUPLENTES

Meire Aparecida Silva Inoue Vanessa Samora Ribeiro Fernandes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULARES

Valdirene Batista de Souza – PSF Santo Antônio Saulo José de Castro – PSF Santo Antônio

SUPLENTES

Fabiola Canelli Pinto – PSF Bela Vista Edilene Maria dos Santos Freitas – PSF Bela Vista

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Pela Associação Beneficente Idade Maravilha

Titular: Olegário Alves Arantes

Suplente: Maria Borges do Carmo Almeida

Pela Casa da Criança e do Jovem Aprendiz

Titular: Gustavo Ferreira

Suplente: Carlos Eduardo Balcarse

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Delfinópolis

Titular: Luiz Antônio Estorino **Suplente:** Fabrício Rodrigues Pinto

Pela Escola Estadual Profa Neiva Maria Leite

Titular: Juliana Maria Hamamura

Suplente: Luis Antônio Fernandes da Silva

10 B.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 2.030/2011.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Setembro 2017.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS Prefeita de Delfinópolis

Cínthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral OAB/MG 124.910